



- Casa Experidião Peixoto -

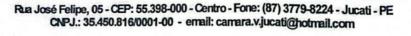
Resolução nº 3/2025

Ementa: Fixa o regime de Concessão e o pagamento de Diárias para Servidores, Funcionários, Vereadores e Presidente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi votado e aprovado em 2 sessões ordinárias nos dias 07 e 09 de Abril de 2025, sendo assim eu PROMULGO a seguinte resolução

- Art. 1º Será concedida diária ao servidor que deslocar-se de sua Sede a serviço do Município ou em missão oficial, a título de compensação das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção.
- Art. 2º As importâncias correspondentes as diárias serão requisitadas através de formulário, devidamente autorizada pela autoridade competente e fornecidas antecipadamente ao respectivo servidor.
- Art. 3º Os valores das diárias a serem pagas ao Presidente, Vereadores, Funcionários e Servidores, estarão inscritas na Tabela "ANEXO I", integrante da presente Lei e estará expressa no padrão monetário REAL (R\$).
- Art. 4º As requisições de diárias serão autorizadas pelo Presidente da Câmara, conforme formulário de solicitação de Diária, "ANEXO II", que integra esta Lei.
- Art. 5º As despesas de diárias serão ordenadas pelo Presidente da Câmara, mediante aposição da rubrica na Nota de Empenho respectiva.
- Art. 6º No retorno da viagem, haverá Prestação de Contas, obedecida a legislação vigente, sendo obrigatório o preenchimento do formulário Prestação de Contas de Diárias, ANEXO III.
  - Art. 7º As diárias estão classificadas em duas categorias:
  - I Diária sem pernoite;
  - II Diária integral.









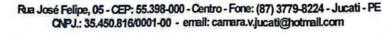
- Casa Experidião Peixoto -

- § 1º A diária sem pernoite compreende as despesas com alimentação, transporte coletivo e quaisquer outras despesas normalmente realizadas no desempenho das tarefas que motivaram a viagem, exceto hospedagem.
- § 2º A diária integral, além das despesas constantes no parágrafo supra, inclui as despesas de pernoite em estabelecimentos hoteleiros.
- Art. 8º Os valores estipulados nas diárias constituem os limites considerados adequados pela Administração.
- Art. 9º Não será concedida diária ao servidor que tenha deixado de prestar contas de diária anteriormente concedida ou em alcance.
- Art. 10 O prazo máximo para prestação de contas de diárias será de 08 (oito) dias.
- § 1º Considerar-se-á em alcance o servidor que ultrapassar o prazo máximo estipulado no caput deste artigo.
- Art. 11 Quando a importância recebida a título de diária não for utilizada, a prestação de contas será acompanhada da quitação relativa ao integral recolhimento da importância.
  - Art. 12 Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
  - Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, 09 de Abril de 2025.

Marcos Virgulino Leite Presidente







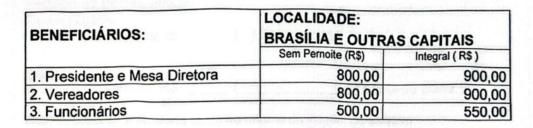


- Casa Experidião Peixoto -

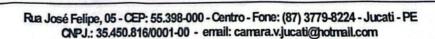
### ANEXO I

#### **TABELA DE DIÁRIAS:**

BENEFICIÁRIOS:	LOCALIDADE: RECIFE E OUTRAS CAPITAIS DO NE	
	Sem Pernoite (R\$)	Integral (R\$)
1. Presidente e Mesa Diretora	500,00	550,00
2. Vereadores	500,00	550,00
3. Funcionários	200,00	250,00



BENEFICIÁRIOS:	LOCALIDADE: OUTRAS CIDADES	
	Sem Pernoite (R\$)	Integral (R\$)
1. Presidente e Mesa Diretora	450,00	500,00
2. Vereadores	450,00	500,00
3. Funcionários	200,00	250,00





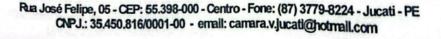


- Casa Experidião Peixoto -

# ANEXO II

#### **REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS**

, de de	d	o, de conformidade com a Resolução nº e 2025, requisita "" () diária (s),
destinada(s), ao custeio das	despes	as de viagens com destino a cidade de
Identificação do Servidor: Nome:		
Cargo:		
J. 190.		Centre Ask a may be put do all design.
Período de Permanência: Tipo de Diária:		
( ) Com pernoite	( )	Sem pernoite
Valor:		
Valor da(s) Diária(s): R\$	_(	) por cada diária.
Obs.: A diária será prestada conte Observação: Amparado nas dispos 1978 - Código de Administração Fina	ições do	artigo 156 da Lei nº 7.741, de 02 de Outubro de
Jucati,	de	de
R	equisita	nte da Diária



Presidente da Câmara de Jucati





- Casa Experidião Peixoto -

## ANEXO III

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Nome:	
Cargo:	
Roteiro:	
Período:	
Dotação Orçam	entária:

Débito	Crédito	
Valor recebido através da Nota de Empenho nº de, destinado as despesas com viagens.	Valor despendido durante a viagem, através da Nota de Empenho nº de, destinado a realização de viagem.	
Diárias Ressarcimento: <b>Total:</b>	Valor: Devolução: Total:	

Jucati, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_ de \_\_

Requisitante da Diária

Parecer sobre a Prestação de Contas:	
A presente Prestação de Contas está	de acordo com as normas contidas na Resolução nº de

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

